



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 1350/2018

Maringá, 31 de julho de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o Complexo da Vila Olímpica está disponível para utilização pelos municípios, e, em caso positivo, decline quais são as regras para utilização dos seguintes equipamentos públicos existentes naquele local:

- 1 – velódromo;
- 2 – piscinas semiolímpica e olímpica;
- 3 – quadras de areia;
- 4 – ginásio de esportes.

Em caso negativo, decline os motivos, bem como envie cópia do instrumento normativo por meio do qual a Administração Municipal estabeleceu a proibição para utilização do próprio público referido pelos municípios.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 01/08/2018, às 08:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0098740** e o código CRC **3D7CDDFE**.